

Faculdade Doutores António Augusto Fernandes e Rui Manuel Campos Guimarães, aprovou por unanimidade a nomeação definitiva do Doutor José Luís Cabral Moura Borges como professor auxiliar do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial desta Faculdade.

O Doutor José Luís Cabral Moura Borges apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

1 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 3881/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor José Maciel Honrado Morais Santos — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

De acordo com o parecer que os professores catedráticos Doutores Eugénio Francisco dos Santos e Aurélio Araújo de Oliveira emitiram sobre o relatório apresentado pelo Doutor José Maciel Honrado Morais Santos o conselho científico deliberou que o mesmo professor de nomeação inicial reúne as condições exigidas pela lei para o seu provimento definitivo na mesma categoria.

13 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

3 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

### Serviços de Acção Social

**Aviso n.º 2160/2006 (2.ª série).** — Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios concedidos por estes serviços no 2.º semestre de 2005:

	Em euros
Associação de Estudantes da FCDEF .....	200
Associação de Estudantes de Ciências .....	300
Associação de Estudantes de Economia .....	150
Associação de Estudantes de Engenharia .....	200
Associação de Estudantes de Medicina Dentária .....	200
Associação de Estudantes do ICBAS .....	750
Associação Internacional de Estudantes de Engenharia Civil .....	250
Comissão de Residentes da RUCA I .....	300
Coral do ICBAS .....	1 000
Orfeão Universitário do Porto .....	1 000
Tuna Feminina de Engenharia .....	200
<i>Total</i> .....	4 550

2 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *João da Cruz Carvalho*.

### Faculdade de Economia

**Aviso n.º 2161/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, a seguir se apresenta a lista de entidades e respectivos subsídios concedidos por esta Faculdade no 2.º semestre de 2005:

Associação de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (AEFEP) — € 3452.  
 ECOROMIA — € 1000.  
 Associação Internacional de Estudos em Ciências Económicas e Comerciais (AIESEC) — € 1000.

2 de Fevereiro de 2006. — O Director, *José da Silva Costa*.

**Despacho n.º 3882/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do director da Faculdade de Economia do Porto,

no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof.ª Doutora Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 26 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2006.

1 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Secção, *Eugénia Melo*.

### Faculdade de Farmácia

**Despacho (extracto) n.º 3883/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Madalena Maria de Magalhães Pinto, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 3 a 10 de Fevereiro de 2006.

Doutora Maria São José Garcia Alexandre da Fonseca Nascimento, professora associada com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 3 a 10 de Fevereiro de 2006.

Doutor Domingos de Carvalho Ferreira, professor associado com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 9 de Fevereiro de 2006.

Doutora Maria Emília da Silva Pereira de Sousa, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 3 a 10 de Fevereiro de 2006.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 3884/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director da Faculdade de 31 de Janeiro de 2006, proferido por delegação:

Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 28 de Fevereiro de 2006.

Doutor Amadeu Pinto de Araújo Pimenta, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 a 25 de Fevereiro de 2006 e no País no período de 6 a 8 de Março de 2006.

1 de Fevereiro de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

**Edital n.º 84/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, ao abrigo da competência que lhe foi conferida, por delegação, pelo despacho reitoral n.º 14 601/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2005, faz-se saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias, contados do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de um lugar de professor catedrático do 4.º grupo — Geografia (disciplina de Estratégia e Relações de Poder e Cultura e Sociedade na Área Islâmica), nos termos do n.º 3 do artigo 48.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º, 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;